



**Conselho Municipal de Assistência Social**

Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Federal – LOAS nº 8.742/93 – Lei Municipal nº 435/07

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA DA 208ª (DUCENTÉSIMA OITAVA)

01 Ao décimo terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às onze horas, nas  
 02 dependências da Casa dos Conselhos, localizada na Rua N, número 58 – Conjunto Prisco Viana,  
 03 Bairro Centro, neste município, realizou-se a ducentésima oitava Reunião Ordinária do  
 04 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**. Reuniram-se a Presidente  
 05 Sandra Alves Angelo de Souza e os seguintes Conselheiros/as: **Marisa José de Melo, Jessica**  
 06 **Mirelly Silveira Silva, Rosilene Melo, José Domingos dos Santos, Maria Claudia, Lânia**  
 07 **Ribeiro, Andréa Gomes Santos e a Coordenadora da Vigilância Social da Secretaria**  
 08 **Municipal de Assistência Social Isaildes Mayra dos Santos**. A presidente iniciou a reunião  
 09 dando boas-vindas aos presentes e orientou a todos sobre os cuidados de combate a  
 10 contaminação da COVID-19 e disponibilizou álcool em gel com concentração em 70%. Após  
 11 esse momento a Presidente prosseguiu com a reunião baseada na seguinte pauta: **1-Leitura da**  
 12 **Ata da Reunião anterior; 2-Deliberação sobre o Calendário de Reuniões do CMAS 2022; 3-**  
 13 **Deliberação sobre a Resolução do CMAS para prorrogar o prazo de realização do Fórum**  
 14 **de Eleição para a sociedade Civil, considerando a vacância do representante de**  
 15 **TRABALHADOR, na Composição do Conselho; 4-O que ocorrer.** 1-Foi realizada a leitura da  
 16 Ata anterior, que após lida, foi aprovada por todos. A presidente deu prosseguimento à pauta e  
 17 passou para o segundo item que 2- Trata do Calendário de reuniões do Conselho de 2022, o  
 18 mesmo foi disponibilizado para os conselheiros presentes. No próximo tópico 3- A presidente  
 19 informou aos conselheiros presentes que, após contato com o Conselho Estadual de Assistência  
 20 Social, informando da situação de vacância na representatividade Trabalhador na composição do  
 21 Conselho e a necessidade de cumprir prazos para a reprogramação de saldos para 2022, como  
 22 também a apresentação do Cofinanciamento Federal 2020, a mesma foi orientada a dar ciência  
 23 aos senhores conselheiros sobre tal situação, tendo a possibilidade da criação de uma  
 24 Resolução, permitindo os conselheiros deliberarem sobre as atribuições que lhes são conferidas,  
 25 até a formação do Fórum para as Eleições da composição da Sociedade Civil. Tal sugestão foi  
 26 acatada por todos os conselheiros presentes. A presidente Sandra, baseada na Lei Federal Nº  
 27 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e suas  
 28 alterações que “dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”; e o



29 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, especialmen  
30 as conferidas pela Lei Municipal nº04, de 10 de março de 1997 e com base nas deliberaçõ  
31 tomadas em Reunião Ordinária nº 208 de 13 de janeiro de 2022, APROVA a Prorrogação  
32 prazo para a realização do Fórum de Eleição da composição do CMAS, tendo em vista  
33 vacância da representatividade de TRABALHADOR, criando a Resolução Nº001/2022, com  
34 aprovação dos conselheiros e assinada pela presidente do Conselho. Na oportunidade  
35 conselheiros solicitaram que os documentos referentes a Reprogramação de Saldos 20  
36 Cofinanciamento Federal 2020 e a Ata da Reunião Ordinária 208º fossem enviadas, por em  
37 para que eles fizessem a apreciação. Na oportunidade, em se tratando das eleições  
38 conselheira Lânia destacou a importância do Conselho, ressaltando que, enquanto socieda  
39 civil, não tem interesse em ser presidente, pois entende que o conselho é um órgão que req  
40 muita dedicação, e que no momento a instituição a qual representa absorve todo o seu temp  
41 que já participa de quase todos os conselhos. O conselheiro Sr Domingos também destacou  
42 seria importante que o próximo presidente aceitasse e tivesse responsabilidade para cor  
43 conselho, palavras que foram reforçadas pela conselheira Rose que disse que o conselho rec  
44 muita dedicação. 4- No que ocorrer- foi passada a palavra a Coordenadora da Vigilân  
45 Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS, Isaides que trouxe p  
46 os conselheiros a informação de que o PAA mudou o nome, passado a ser Programa Alime  
47 Brasil, que houve a abertura do Edital de Inscrição no dia 03 de janeiro e que irá se encerra  
48 dia 21 de janeiro do corrente. A conselheira Lânia informou que já estava se inscrevend  
49 Programa, destacou que houve mudança no Edital, tal mudança acarretará em custos para  
50 instituições que se inscreverem, mais que já possuem mais de 500 usuários cadastrados, e  
51 será um grande desafio. Sugeriu que as listas de usuários das instituições beneficiadas  
52 Programa pudessem ser alinhadas, para que não acontecesse de um mesmo usuário rec  
53 em duas ou mais instituições, possibilitando o benefício de mais usuários do município. A se  
54 a conselheira Claudia indagou sobre quem poderia ser beneficiado, o que foi prontam  
55 respondido por Isaildes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após  
56 segue assinada por todos os Conselheiros.

Vandra Alves Angelo de Souza

Marise José de Melo

Jessica Morelly Siqueira Silva

Regene Melo dos Santos

José Domingos dos Santos

Josaria Claudia de Jesus Silva

Sauya Ribeiro Mendonça Pereira

Júlia Gomes Santos